



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 007/2025.

Ob.: Projeto de Lei  
protocolado sob o nº 007  
em 30/01/2025  
Marcos Alexandre Melo da Silva  
Gerente do Processo Legislativo



**EMENTA:** “Institui a semana municipal de conscientização e defesa da educação inclusiva à pessoa com deficiência, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de abril no município de Garanhuns e da outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Garanhuns, a Semana Municipal de Conscientização e Defesa da Educação Inclusiva à Pessoa com Deficiência, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de abril.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Conscientização e Defesa da Educação Inclusiva à Pessoa com Deficiência passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Garanhuns.

**Art. 2º** Na Semana de Conscientização e Defesa da Educação Inclusiva à Pessoa com Deficiência poderão ser realizados seminários, workshops, palestras e outros eventos que promovam e valorizem a importância da educação inclusiva, através de ações do poder Executivo, Legislativo, das cooperativas e/ou órgãos que representam o setor.

**Art. 3º** Fica a critério do Poder Público Municipal estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante essa semana, podendo estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a organização das ações previstas nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM DE JANEIRO DE 2025.**

José Juca de Melo Filho  
Vereador  
008

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

A semana municipal de conscientização e defesa da educação inclusiva tem como objetivo defender os direitos dos alunos com deficiência ou com necessidades educacionais especiais; assegurar a consolidação da educação inclusiva; combater a discriminação e a intolerância e promover o respeito à diversidade. A data promove ainda a importância da acessibilidade na aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais. Leva-se em conta as necessidades das ferramentas que contribuem na aprendizagem, como audiodescrição para cegos, libras para os surdos e outros atendimentos adequados às necessidades especiais, que vão de pisos táteis na escola a banheiros e materiais escolares. Para promover a educação inclusiva, é necessário: Mudar a atitude da sociedade, formar continuamente os professores, adaptar o currículo, disponibilizar recursos didáticos e pedagógicos acessíveis, criar uma infraestrutura adequada. Essa conscientização leva a um maior apoio e colaboração no contexto educacional, proporcionando um ambiente de aprendizado mais inclusivo e acolhedor para os alunos com deficiência. Assim, cria-se um ambiente verdadeiramente inclusivo, no qual todos os alunos, independentemente de suas habilidades e características, podem participar livremente e alcançar seu potencial máximo. Em geral, a educação inclusiva não é apenas um direito, mas também uma necessidade para uma sociedade mais justa e equitativa. É importante ressaltar que a inclusão de pessoas com deficiência é um processo contínuo que envolve ações em diversos âmbitos, desde a conscientização e a mudança de atitudes até a implementação de políticas públicas e a garantia de direitos. A semana municipal de conscientização e defesa da educação inclusiva é uma oportunidade valiosa para acompanhar essas ações e promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária para todos. O dia 14 de abril é marcado como o Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva, data instituída pelo Sistema Conselhos de Psicologia, em 2004. Essa data reafirma a defesa de uma educação que inclua aqueles que historicamente têm sido excluídos dos sistemas formais de ensino, como pessoas de baixa renda, pessoas de origem periférica, mães solo, pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência e pessoas com transtornos mentais. Por isso, a segunda semana de abril é a semana ideal para reafirmar este direito a educação inclusiva. Outrossim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta lei.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE JANEIRO DE 2025.**

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**